



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 001/2026

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE,

ASSUNTO: Solicitação de
recapeamento com aterro em estrada
vicinal do Sítio Serra Velha.

O Vereador **LUIZ APOLINÁRIO NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Timbaúba e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado **AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE**, o que segue:

I – DO OBJETO

Que seja realizado, com a máxima urgência possível, o recapeamento com aterro da estrada vicinal do Sítio Serra Velha, especialmente nas imediações da vaquejada, bem como em suas ladeiras e vias adjacentes, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

II – DA JUSTIFICATIVA

A referida estrada vicinal é de fundamental importância para os moradores da zona rural do Sítio Serra Velha, sendo amplamente utilizada por agricultores, estudantes, trabalhadores e veículos de transporte de produção agrícola.

Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, agravadas pelo período chuvoso, com buracos, erosões e ladeiras comprometidas, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a integridade física da população local. Tal situação compromete o direito de ir e vir dos cidadãos, além de prejudicar o escoamento da produção rural e o acesso a serviços essenciais.

Ressalta-se que a manutenção e conservação das estradas vicinais constituem dever do Poder Público Municipal, sobretudo quando se trata de vias que atendem diretamente comunidades rurais e fomentam a economia local.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento encontra amparo legal, entre outros dispositivos:

- Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local;
- Lei Orgânica do Município de Timbaúba, que impõe ao Poder Executivo o dever de zelar pela infraestrutura urbana e rural, assegurando a manutenção das vias públicas;

Recebido
19/01/2026
Felipe Ventura



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

- Regimento Interno da Câmara Municipal, que confere aos vereadores a prerrogativa de fiscalizar e indicar ações de interesse coletivo.

IV – DO REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, REQUER a este Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do recapeamento com aterro da estrada vicinal do Sítio Serra Velha, especialmente nas imediações da vaquejada, ladeiras e demais trechos críticos, atendendo a uma antiga e justa reivindicação da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, 14 de janeiro de 2026

**LUIZ
APOLINARIO
NETO:06526
048463**

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO 06526048463
NO: C=BR; CN=CP-Brasil; OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; OU=RFB e CPF A3;
OU=AC SERASA RFB; OU=
0856762000149; OU=PRESENCIAL;
CN=LUIZ APOLINARIO
NETO 06526048463
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.04 08:32:52-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador – Câmara Municipal de Timbaúba



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

